



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

TERMO DE DEPOIMENTO que presta,

AUREO MARCATO
RG n.º 3.401.999-6
CPF n.º 087.636.748-15

IPL n.º 02245/STF

Aos 4 de agosto de 2005, nesta cidade de São Paulo/SP, na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, onde se encontrava presente o Delegado de Polícia Federal, Dr. **PEDRO ALVES RIBEIRO**, matr. 8178, 1ª Classe, comigo Escrivão, ao final declarado, aí compareceu: **AUREO MARCATO**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual(aposentado), filho(a) de Moises Marcato e Auta Maria de Jesus, RG n.º 3.401.999-6, nascido(a) aos 01/03/1943, em Monte Aprazível/SP, com endereço residencial na Av. General Olimpio da Silveira, 33, Apto. 102, 10º andar, Santa Cecília, São Paulo/SP, Tel. 3826-5155, 9910-0895. Sem impedimentos legais. Compromissado(a) na forma da Lei, prometeu dizer a verdade no que lhe for perguntado. **RESPONDEU; QUE** é Policial Civil aposentado, desde 1989; **QUE** acerca de uns sete anos atrás conheceu ENIVALDO QUADRADO, na rua São Bento, no centro de São Paulo/SP, quando impediu que este indivíduo fosse assaltado por "trombadinhas" ; **QUE** a partir desse episódio tornou-se amigo de ENIVALDO, vindo a trabalhar como free-lancer na corretora de valores onde este trabalha como corretor, ; **QUE** tal Corretora se chama BONUS BANVAL, ; **QUE** não chegou a Cont.....



Cont.....

. Ser registrado como funcionário da BONUS BANVAL ; **QUE** sua função consistia em sacar dinheiro em Bancos, depositar cheques e valores, e buscar cheques com clientes da Corretora ; **QUE** para isso recebia a quantia aproximada de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais)variando para mais ou para menos conforme volume de serviço; **QUE** desde 1995 fazia este tipo de serviço para ENIVALDO; **QUE** no ano de 2004, em data que não sabe precisar, ENIVALDO entrou em contato com o Depoente, solicitando que fosse feito um saque no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), no Banco Rural da avenida Paulista, esq/Haddock Lobo, sendo que lá deveria procurar o "Sr. Guanabara", ; **QUE** dirigiu-se ao Banco Rural onde de fato encontrou com o "Sr. Guanabara", oportunidade em que este solicitou a identidade do Depoente ; **QUE** após a checagem do documento, o "Sr. Guanabara" solicitou que o Depoente o acompanhasse até a tesouraria do Banco Rural, onde entregou os R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), acondicionando o numerário dentro de um envelope; **QUE** colocou o dinheiro dentro de uma pasta e pegou um taxi com destino a corretora "BONUS BANVAL", ; **QUE** lá chegando entregou o dinheiro sacado nas mãos de "ENIVALDO QUADRADO" ; **QUE** no dia seguinte ENIVALDO solicitou ao Depoente que sacasse mais R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) na mesma agência do Banco Rural, o que de fato ocorreu, ; **QUE** o procedimento foi idêntico ao do dia anterior, sendo que novamente entregou os R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) ao "ENIVALDO QUADRADO", nas dependências da corretora BONUS, ; **QUE** ao receber os valores mencionados nas dependências do Banco Rural assinou uma espécie de recibo; **QUE** portanto confirma que realizou dois saques de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) entregando tais valores nas mãos de "ENIVALDO", ; **QUE** não é filiado a nenhum Partido Político; **QUE** desconhece se o Corretor ENIVALDO é filiado a algum partido; **QUE** desconhece o destino dado ao dinheiro sacado e entregue a ENIVALDO;

Cont.....

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0789
Fis Nº _____
3594
Doc. _____

Cont.....

QUE nunca presenciou Políticos ou Parlamentares transitando nas dependências da Corretora BONUS BANVAL; **QUE** era um mero empregado de ENIVALDO e que apenas cumpria ordens deste; **QUE** ENIVALDO reside em um apartamento no bairro de Higienópolis, sendo que o Depoente nunca entrou no apartamento do Corretor. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, determinou a Autoridade que se encerrasse o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim **GILMAR PIETRA COIMBRA**, Escrivão de Polícia Federal, matrícula 022.9225 que o lavrei.*****

AUTORIDADE:

DEPOENTE:

ESCRIVÃO:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0790</u>
Doc. <u>3594</u>